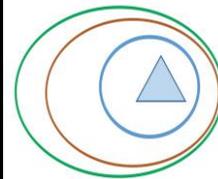




UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



EDITAL 2015

O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE – DESMA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso da turma 2015, para portadores de diplomas de Engenharia, Biologia, Química, Farmácia, Meteorologia, Climatologia e Geologia, em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação. Demais informações sobre o DEAMB no site www.deamb.eng.uerj.br.

1 - VAGAS E CANDIDATOS:

Serão oferecidas **12 (doze) vagas** para o Curso de Doutorado em Engenharia Ambiental destinadas a portadores de diploma de graduação em Engenharia, Biologia, Química, Farmácia, Meteorologia, Climatologia e Geologia, em cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (Graduação) e pela CAPES (Mestrado).

2- DA REALIZAÇÃO

2.1- Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas (ou seja, para cada 05 vagas, 01 será destinada o sistema de cotas), distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

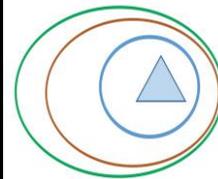
- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados carentes da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 06% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço;
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2- Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) Estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) Estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

- d) Pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3- O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

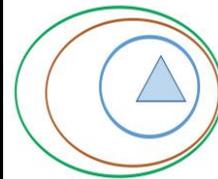
3- A INSCRIÇÃO

O candidato deverá, no período indicado no calendário (**Anexo 1**), adotar os seguintes procedimentos:

- a) Realizar sua inscrição no período de **13, 16 e 17 de março de 2015**, das **09 às 12 h e das 13 h às 17 h**, no seguinte local: UERJ, Pavilhão Reitor João Lyra Filho – 5º andar - sala 5002 - Bloco A - Campus Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, telefone 2334-0512 ramal 20;
- b) O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** poderá ser obtido a partir do sitio do CPUERJ na internet no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. O pagamento deverá ser feito em favor da UERJ;
- c) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio (baixar **Anexo 2** -Formulário do site DEAMB www.deamb.eng.uerj.br);
 - c.1) Os candidatos enquadrados no regime de cotas – graduados carentes (conforme descrito no subitem b do item 2 do presente edital) estarão liberados do pagamento da taxa de inscrição.
- d) Apresentar, no ato de preenchimento da ficha de inscrição, obrigatoriamente, os documentos originais acompanhados de 1 cópia cada, listados no item 4;
- e) Apresentar, se estrangeiro, cópia de graduação plena e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil e ainda, cópia do passaporte valido com visto de entrada no Brasil;
- f) Apresentar, se brasileiro com diploma de graduação plena e/ou mestrado emitido no exterior, cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil.

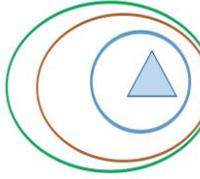


UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) 02 (duas) fotos coloridas 3x4, de data recente;
- b) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação e de Mestrado;
 - c.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão fazer a inscrição, desde que apresentem declaração da IES com as datas de conclusão do curso ou colação de grau;
 - c.2) no caso de candidatos concluintes de curso de Mestrado, com término previsto no primeiro semestre de 2015, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau. Neste caso, a declaração de concluinte emitida pela IES ou a ata (versão original com assinaturas da banca) de defesa de dissertação de mestrado deverá ser apresentada por ocasião da Matrícula;
- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação e do mestrado (quando for o caso) com todos os registros feitos até a data da inscrição;
- e) Currículo Lattes atualizado;
- f) Adotar os seguintes procedimentos, se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
 - f.1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (**Anexo 2**);
 - f.2) preencher, de acordo com as instruções específicas, o Formulário de Autodeclaração Racial (**Anexo 4a ou Anexo 4b**) e/ou Informações Socioeconômicas (**Anexo 5a**) e entregá-lo(s), juntamente com a documentação comprobatória, em envelope separado (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº 6914/2014. Para maiores explicações, ler o Manual da SR-2 da UERJ sobre o Sistema de Cotas **Anexo 5b**);
- g) Tomar ciência das normas do Edital;
- h) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- i) Apresentar os originais dos seguintes documentos pessoais: diploma da graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso;
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar, adicionalmente, cópia do diploma de graduação plena e/ou de mestrado acompanhados de histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
- k) Encaminhar em envelope lacrado 2 (duas) cartas de referência, conforme modelo próprio (**Anexo 3**) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais;
- l) Entregar 3 (três) cópias de pré-projetos de tese de doutorado constando de no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, em fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, margens 2,5, contendo, obrigatoriamente nesta ordem: *Título, Resumo (200-300 caracteres), 6 palavras-chave, Introdução, Objetivo Geral e Específicos, Justificativa-Relevância do Tema, Abordagem Metodológica, Principais Materiais e Equipamentos, Resultados Esperados, Referências Bibliográficas (em conformidade com a NBR 6023/2002) e Cronograma de Execução.*

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB	
--	---	---

5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do DEAMB e no site do DEAMB (www.deamb.fen.uerj.br) segundo **Anexo 1**-Calendário, através de uma listagem constando a menção: inscrição deferida ou indeferida.

5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

5.3- A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer a vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas, de acordo com o cronograma do concurso.

6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO, na seguinte ordem:

6.1- Exame de suficiência em Língua Inglesa de caráter eliminatório com duração máxima de 2:30 horas (duas horas e trinta minutos), estando proibido o uso de dicionário ou material de consulta, sob o risco de desclassificação.

Parágrafo Único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis).

6.2- Os candidatos estrangeiros deverão ainda prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.3- Análise do *Curriculum Vitae* (pontuação mínima 60 (sessenta) pontos, de acordo com **Anexo 6**), acompanhado de 2 (duas) cartas de referência e documentação comprobatória, quando será observado o perfil acadêmico do candidato (*caráter eliminatório*).

6.4- Apresentação (15-20 min) do pré-projeto de pesquisa sob a forma de slides (formato livre), seguida de arguição sobre o projeto (15-20 min) e avaliação de acordo com o **Anexo 7** (*caráter classificatório*).

7- CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO

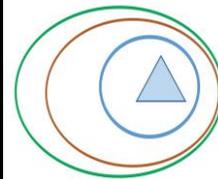
7.1- Será considerado aprovado na análise da documentação o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;

7.2- Será considerado aprovado na prova de domínio do idioma inglês, o candidato que obtiver nota mínima de 6,0 (seis) (*caráter eliminatório*);

7.3- Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae*, o candidato que obtiver nota mínima de 60 (sessenta) pontos (*caráter eliminatório*);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA
DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE
CURSO DE DOUTORADO EM
ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB



7.4- A nota arguição (0 a 100) conferida à apresentação do pré-projeto pelo candidato seguida de arguição, que somente será considerada na classificação final dos aprovados (*caráter classificatório*);

7.5- No caso de empate da média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

- maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003);
- maior nota obtida no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês);
- maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
- maior nota obtida na apresentação do pré-projeto.

8- DA MATRÍCULA

8.1- Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.

8.2- No ato da matrícula, o candidato deverá entregar cópia e apresentar os originais dos seguintes documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Curso:

- a) diploma de graduação;
- b) histórico escolar completo;
- c) CPF;
- d) carteira de identidade;
- e) diploma ou cópia da ata de defesa do mestrado com data anterior à data da matrícula.

8.3- Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração da IES de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item 8.2.

8.4- A não apresentação do diploma de graduação plena e de mestrado até a data de qualificação implicará em impedimento da continuidade no curso.

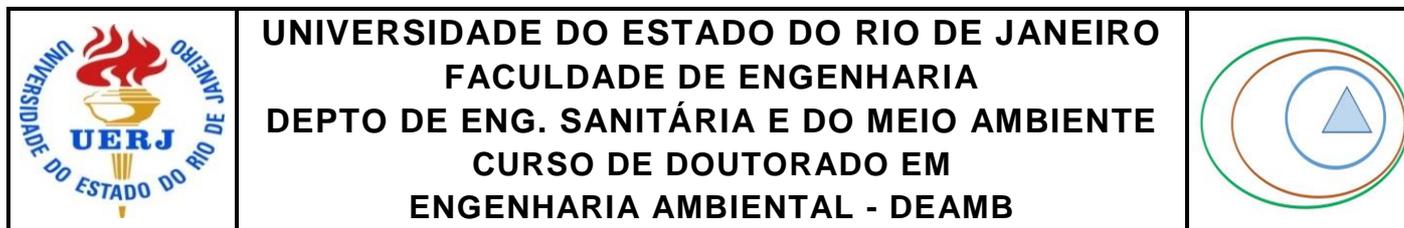
8.5- A matrícula será realizada de **13, 16, 17/03/2015** das 09:00 às 12:00 h e das 13:00 h às 17:00 h no endereço: Pavilhão Reitor João Lyra Filho - 5º andar - sala 5002 - bloco A - Campus Maracanã – UERJ. Atendimento: Sr. Guilherme Reis. Telefone: (21) 2334-0512, ramal 20.

8.6- Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

8.7- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8.8- Não haverá segunda chamada para as provas.

8.9- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.



8.10- O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo no futuro.

8.11- Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do DEAMB.

8.12- A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado anualmente.

ENDEREÇO PARA CONTATO – Pavilhão Reitor João Lyra Filho - 5º andar - sala 5002 - Bloco A - Campus Maracanã – UERJ. Horário: Segunda à sexta-feira de 9:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h. Atendimento: Sr. Guilherme Reis. Telefone: (21) 2334-0512, ramal 20. E-mail: deamb.uerj.fen@gmail.com.

9- ANEXOS

Anexo 1 - CALENDÁRIO

Anexo 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Anexo 3 - CARTA DE REFERÊNCIA

Anexo 4a e 4b - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO RACIAL (cota)

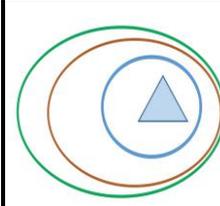
Anexo 5a - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SÓCIOECONÔMICAS (cota)

Anexo 5b - MANUAL DA SR-2 SOBRE SISTEMA DE COTAS (cota)

Anexo 6 - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (fase eliminatória)

Anexo 7 - TABELA DE PONTUAÇÃO DO PRÉ-PROJETO (fase classificatória)

Anexo 8 - MODELO PARA RECURSO

	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA DEPTO DE ENG. SANITÁRIA E DO MEIO AMBIENTE CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - DEAMB	
---	---	--

ANEXO 1 – CALENDÁRIO

Etapa	Datas	Horário	Local
Inscrições	13,16,17 Março	09-17 h	Sala 5002, Bloco A-UERJ
Resultado das Inscrições	18 Março	12:00 h	www.deamb.eng.uerj.br
Prazo para Recursos	19 Março	Até 17:00 h	Sala 5002, Bloco A-UERJ
Divulgação do Exame dos Recursos	20 Março	17:00 h	www.deamb.eng.uerj.br
Prova de Língua Inglesa	23 Março	09:00-11:30 h	Sala 5029 Bloco F-UERJ
Divulgação dos Resultados da Prova	24 Março	17:00 h	www.deamb.eng.uerj.br
Prazo para Recursos da Prova	25 Março	17:00 h	Sala 5002, Bloco A-UERJ
Divulgação do Exame dos Recursos Prova	27 Março	17:00 h	www.deamb.eng.uerj.br
Divulgação Exame Documentação Comprobatória (Cotistas)	30 Março	17:00 h	www.deamb.eng.uerj.br
Prazo para Recursos (Cotistas)	01 Abril	17:00 h	Sala 5002, Bloco A-UERJ
Divulgação do Exame dos Recursos (Cotistas)	02 Abril	17:00 h	www.deamb.eng.uerj.br
Apresentação dos Pré-projetos	06-08 Abril	9-17:00 h	Sala 5029, Bloco F-UERJ
Divulgação da Classificação Final	09 Abril	12:00 h	www.deamb.eng.uerj.br
Prazo para Recursos (Class. Final)	10 Abril	17:00 h	Sala 5002, Bloco A-UERJ
Divulgação Exame dos Recursos	13 Abril	12:00 h	www.deamb.eng.uerj.br
Realização das Matrículas	14-15 Abril	09-17 h	Sala 5002, Bloco A-UERJ
Divulgação da Reclassificação	16 Abril	12:00 h	www.deamb.eng.uerj.br
Matrícula dos reclassificados	17 Abril	09-17 h	Sala 5002, Bloco A-UERJ
Início das aulas (aula inaugural)	22 Abril	09 h	Sala 4029, Bloco F-UERJ